

Portaria 134/2023

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros efetivos e suplentes do os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI**, conforme disposto na Lei Municipal nº 553, Art. 5º de 19 de junho de 2015;

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:
TITULAR: Daylla Furtado Alecrim
SUPLENTE: Larissa Brito da Silva
- b) Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Inaura Batista de Lucena Oliveira
SUPLENTE: Aurení Pinheiro de Aquino
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TITULAR: Kalliety Saraiva Lacerda
SUPLENTE: Renato dos Santos
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
TITULAR: Maria Juliana da Silva Leandro
SUPLENTE: Ilaudevania Pereira Linhares

II – REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- e) Representantes da Igreja Evangélica:
TITULAR: Laurineide Sampaio de Aquino Pereira
SUPLENTE: Mariana de Aquino do Nascimento
- f) Representantes da Igreja Católica:
TITULAR: Gerlândia Gonzaga Rolim
SUPLENTE: Michelle Alves Dias
- g) Representantes do Sindicato Rural:
TITULAR: Maria de lacerda Leite
SUPLENTE: Aparecida Feitosa
- h) Representantes das Associações Comunitárias:
TITULAR: Carmen Rejane Alves da Fonseca
SUPLENTE: Eliener Dantas de Amorim

Art. 2º - Os Serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 10 de julho de 2023.

Denise B.M.B. Pereira

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

